



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO POÇO
Trabalho e Avanço para todos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO POÇO
Trabalho e Avanço para todos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, Documento de Formalização da Demanda – DFD para a locação de imóvel se faz necessária para o funcionamento da Escola Santa Filomena na localidade de Caraparu de baixo zona rural do município de Capitão Poço.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

Secretaria Municipal de Educação.

Responsável pela formalização da demanda:

Francisco Amadeu Alves Torres

1. OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. Locação de imóvel se faz necessária para o funcionamento da Escola Santa Filomena na localidade de Caraparu de baixo zona rural do município de Capitão Poço.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1. Fundamentação/justificativa

- A locação se dá por conta de a escola não possuir prédio próprio para seu devido funcionamento no município de Capitão Poço
- Modalidade: Inexigibilidade.

2.2. Justificativa da necessidade locação de imóvel

- A Locação deste imóvel para o Funcionamento da Escola Santa Filomena se faz necessário por ser bem centralizado para atender a população da comunidade do Caraparu.
- Haja vista que a prefeitura não tem prédio próprio disponível para atender a demanda da secretaria, trona-se viável e conveniente a locação do imóvel por conter o espaço suficiente e adequado para receber os alunos.

3. Dimensionamento da locação a ser contratado.

A locação será de um imóvel no prazo de 12 (doze) meses.

4. Período da locação de Imóvel

lt



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO POÇO
Trabalho e Avanço para todos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO POÇO
Trabalho e Avanço para todos

4.1. Vigente de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

5. Indicação do responsável pela fiscalização. *(Aquele que atestará a NF e a comprovação da realização do assessoramento)*

5.1 Identificação do integrante responsável pela fiscalização será informado no Contrato Administrativo

6. Indicação da estrutura orçamentária

6.1. Para custeio da presente contratação, a Administração indicará e autorizará a estrutura orçamentária correspondente, que será oportunamente incluída aos autos deste processo.

Capitão Poço – Pa. Em, 02 de dezembro de 2024


Francisco Amadeu Alves Torres
Secretario Municipal de Educação